



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE AGOSTO DE 1967

ATA Nº 495/67

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA

LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EM PRIMEIRO LUGAR EU QUERIA QUE ESTA CASA, MANIFESTASSE VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO DR. ALFREDO SIMCH, PESSOA BASTANTE CONHECIDA, E ME PARECE QUE PARTICULAR AMIGO DO NOSSO PRESIDENTE, QUERIA ENTÃO QUE FICASSE REGISTRADO NOS ANAIS DESTA CASA, E QUERIA TAMBÉM, ME CONGRATULAR COM O BRASIL F. C., QUE SAGROU-SE CAMPEÃO NO MUNICÍPIO, NESTE ANO E SOLICITARIA QUE FOSSE DADO CIÊNCIA A SUA DIRETORIA E ATLÉTAS,

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU INICIALMENTE, TAMBÉM QUERO ME MANIFESTAR COM VOTOS DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO DR. ALFREDO SIMCH, PESSOA QUE ERA MUITO ESTIMADO POR TODOS, MUITO DEDICADO AO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, E QUE NAQUELA ÉPOCA BUTIÁ TAMBÉM PERTENCIA, E TAMBÉM, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO BRASIL F. C.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NADA.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SR. PRESIDENTE E DEMAIS CARÍSSIMOS COLEGAS, DESTA COLEDA CÂMARA MUNICIPAL, EM PRIMEIRO LUGAR, QUERO FAZER DAS MINHAS AS PALAVRAS DO ILUSTRE COLEGA VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, COM REFERÊNCIA AO TÍTULO ALCANÇADO PELA AGREMIAÇÃO DO BRASIL F. C., EM SEGUNDO LUGAR, TAMBÉM QUERO SER EXTENSIVO AOS VOTOS DE LOUVOR À AGREMIAÇÃO DO ATLÉTICO MINEIRO F. C., DA LOCALIDADE DE MINAS DO LEÃO, PELA CONQUISTA DO VICE-CAMPEONATO, QUE TÃO BEM, BRILHANTEMENTE, CONQUISTOU, PORQUE CONFORME DISTE, VICE TAMBÉM É CAMPEÃO, E TAMBÉM SR. PRESIDENTE E DEMAIS CARÍSSIMOS COLEGAS, CONFORME PROMETI NA SESSÃO ANTERIOR, DE QUE FALARIA A RESPEITO DO TÃO JÁ FALADO E COMENTADO SADA DO INGLÊS, NESTE PRÓSPERO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, NA PRÓXIMA SESSÃO NÃO ESTAREI, TÃO SÔMENTE RELATANDO ALGO, COMO TAMBÉM ESTAREI FAZENDO CONSTAR NOS ANAIS DESTA CASA E PARA OS DEMAIS COLEGAS, UMA REPORTAGEM A RESPEITO DO SABADO INGLÊS, PORQUE JÁ ME DIRIGI AO MATUTINO QUE SE EDITA NA /



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE AGOSTO DE 1967

ATA Nº 495/67

FLs.2

EXPEDIENTE

LOCALIDADE DE CHARQUEADAS, A RESPEITO DO SABADO INGLÊS, FAZENDO CONSTAR TUDO DAQUILO QUE MUITOS TOMARAM CONHECIMENTO LENDO A REPORTAGEM / NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS, OBRIGADO

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, / QUERO ME CONGRATULAR COM O NOBRE VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, COM REFERÊNCIA AOS VOTOS DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO MÉDICO ANTIGUÍSSIMO, / EM SÃO JERÔNIMO, QUE FOI O DR. ALFREDO SIMCH, QUE SEGUNDO PESSOAS RESIDENTES AQUI A MUITOS ANOS, DIZIAM QUE ÊLE CAVALGAVA A SÃO JERÔNIMO / E A QUITÉRIA, PARA ATENDER PESSOAS ENFERMAS, PORTANTO O NOSSO RECONHECIMENTO, E NOSSOS VOTOS DE PEZAR PELO FALECIMENTO DA QUELE HOMEM, QUE INCLUSIVE FOI AUTOR DO LIVRO, MONOGRAFIA DE SÃO JERÔNIMO, EM SEGUNDO LUGAR, TAMBÉM QUERO ME CONGRATULAR COM O NOSSO COLEGA, PELA VITÓRIA / DO BRASIL F.C. , QUE SAGROU-SE CAMPEÃO NO NOSSO MUNICÍPIO, E FINALMENTE SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, COM REFERÊNCIA A PROPOSIÇÃO POR MIM APRESENTADA ONDE PEDIA UM AUXÍLIO PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ESTRADAÇÃO DO CARVÃO DE SÃO JERÔNIMO, PARA CONserto DE SUA AMBULÂNCIA, QUERO DIZER, FOI ME RESERVADO O DIREITO DE NA FORMA REGIMENTAL, JUSTIFICAR VERBALMENTE A PROPOSIÇÃO, E PEDIRIA ENTÃO / QUE A COBERTURA DESTA DESPESA, FOSSE RETIRADA DA MAIOR RECADAÇÃO, ERA ISTO SR. PRESIDENTE E NÓBRES COLEGAS, OBRIGADO.

IBRAHIM CHARÃO - O NOBRE VEREADOR ME PERMITE, COM REFERÊNCIA A PROPOSIÇÃO DO COLEGA ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, PARECE-ME QUE NÃO É DA COMPETÊNCIA DO LEGISLADOR, PROPOR DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA, PEDIR VERBA, E SIM ARRANJAR UMA FORMA REFERENTE, E SOLICITAR DO SR. PREFEITO, ATRAVÉS DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ENTÃO UMA VERBA, / MODIFICANDO ASSIM, O TESTO DA PROPOSIÇÃO, PORQUE TEM À LEI Nº 4.320 / QUE REGULA A LEI ORÇAMENTÁRIA DÊSTE MUNICÍPIO, E TEM MAIS UMA LEI AGORA QUE TAMBÉM DIFICULTA JUSTAMENTE ÊSTE TRABALHO, QUER DIZER, ATÉ NEM DIFICULTA, É PROIBITIVA, O VEREADOR USAR DESTAS ATRIBUIÇÕES, QUER DIZER, ENTÃO SERIA UM METO DE TRANSFORMAR A PROPOSIÇÃO DO ILUSTRE COMPANHHEIRO, PARA ADQUIRIR UMA VERBA, SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, / ERA ISTO, MUITO OBRIGADO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE AGOSTO DE 1967

ATA Nº 495/67

FLS.3

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM/
CHARÃO;

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY //
SANTOS DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR LUIZ BRAI
KOWSKI.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE /
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DO/
CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

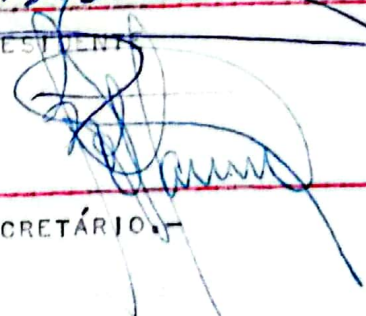
PROJETO DE LEI Nº 107, DO EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº 108, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE AGOSTO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.